

ACÓRDÃO Nº 3.930

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 17.090.2005-3-TCE.

ASSUNTO: Relatório de Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal de

Xapuri - AC, relativo ao 2º semestre de 2004.

INTERESSADO: Senhor Vanderley Viana de Lima.
RESPONSÁVEL: Senhor Júlio Barbosa de Aquino.
RELATOR: Conselheiro Antônio Jorge Malheiro.

V.v Relatório de Gestão Fiscal. Prefeitura Municipal. Apensamento do processo à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Xapuri-AC, exercício de 2004, para subsidiar a análise.

vv Relatório de Gestão Fiscal. Prefeitura Municipal. Encaminhamento do processo ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 31 de março de 2005.

Conselheiro **VALMIR GOMES RIBEIRO** Presidente do TCE/ACRE, em exercício.

Conselheiro ANTÔNIO JORGE MALHEIRO Relator

Fui presente:

MARIO SÉRGIO NERI DE OLIVEIRA

Av. Ceará, 2994, Jardim Nazle - Rio Branco - Acre - Cep.: 69.907-000 Telefones: (68)3025-2020 / 3025-2038 - Fonefax: (68)3025-2041 - Email: sessoes@tce.ac.gov.br



Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/AC.

